



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR RECEBIDO EM
09 AGO. 2013
Joanita Laurindo Filus
SECRETARIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Rei n°. 3.712

PROJETO DE LEI Nº075/2013

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
17	ASS ESP DE SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL
17.001	FUNREBOM IRATI
17.001.0006	SEGURANCA PUBLICA
17.001.0006.0182	DEFESA CIVIL
17.001.0006.0182.0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO
17.001.0006.0182.0402.2007	ATIVIDADES DO FUNREBOM-IRATI
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000515	FUNREBOM
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais)
17	ASS ESP DE SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL
17.001	FUNREBOM IRATI
17.001.0006	SEGURANCA PUBLICA
17.001.0006.0182	DEFESA CIVIL
17.001.0006.0182.0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO
17.001.0006.0182.0402.2007	ATIVIDADES DO FUNREBOM-IRATI
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000515	FUNREBOM
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 12/08/2013
[Assinatura]

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 19/08/2013
[Assinatura]

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 26/08/2013
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 09 de agosto
de 2013.


ODILON ROGERIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº075/2013

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valores estes que serão destinados ao FUNREBOM, para a aquisição de produtos e serviços para manutenção do referido órgão.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

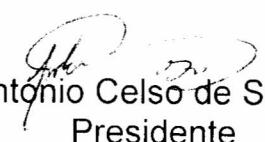
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 075/2013

Ementa: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, conclui-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 075/2013.

Irati, 16 de agosto de 2013.


Antonio Celso de Souza
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator


Vilson Ménon
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 075/2013

Ementa: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 075/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 16 de agosto de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Rocha Gomes
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro